



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1483 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 16 DE FEVEREIRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

CONVOCAÇÃO

Por este instrumento fica convocada SUZANARITADA COSTA, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, afim de substituir a titular ROBERTA CRISTINA VENÂNCIO, durante suas férias, no período de 15/02/08 a 29/02/08.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, sito a Av. Rodrigues Alves, 6-29, 3º andar, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 13 de fevereiro de 2008.

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 38.657/06, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional. Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.408/07, que tem como interessada a Se-

cretaria Municipal da Administração, instaurada em relação à servidora SANDRA REGINA NARCISO MARQUES, RG 11.225.071-3, Merendeira I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 13.05.04: **DEIXO DE EXONERAR DE OFICIO.** À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar. Advogados: Dr. Rafael José Brittes – OAB/SP 253.154 e Dr. Michel de Souza Brandão – OAB/SP 157.001.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50
Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43
Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n
Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2
Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às
11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	
3	6:30 às 11:00	Vila Independência	
R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Pres.
Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às
11:00			

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às
11:00	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	
8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Vila Falcão	Rua
Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00	Vila Indus-
trial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às
11:00	Mary Dota	Sede da Regional Mary	
Dota	S/N	16:00 às 20:00	

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às
11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	
13	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Silva
Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às
11:00	Centro	Rua Virgílio Malta	
14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	
Rua Bauru	7	6:30 às 11:00	Vila Inde-
pendência	Rua Tamandaré	32	6:30 às
11:00	Pres. Geisel	Sambódromo	-
17:00 às 21:00			

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às
11:00	Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	
5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Praça
Aristides de Moraes 1		6:30 às 11:00	Pq Jaraguá
Rua Carlos Pereira Bicudo		3	6:30 às
11:00			

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às
12:30			
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às
12:00	Beija Flor	Rua Vicente San Roman	
8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva
Jardim	11	6:00 às 12:00	
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 30/01/2008, portaria nº 254/2008, exonera, a pedido, a servidora MARA APARECIDA DE CASTILHO LOPES, portadora do RG nº 327873826, matrícula nº 28568, do cargo efetivo de Professor de Ensino Especial I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 1692/2008.

A partir de 01/02/2008, portaria nº 255/2008, exonera, a pedido, a servidora MEIRE CRISTINA DOS S. DANGIO, portadora do RG nº 17.448.716, matrícula nº 28160, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 1962/2008.

A partir de 08/02/2008, portaria nº 256/2008, exonera, a pedido, a servidora ANTONIA ESTEVAM DO CARMO FERREIRA, portadora do RG nº 139046240, matrícula nº 28530, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 2226/2008.

A partir de 08/02/2008, portaria nº 257/2008, exonera, a pedido, a servidora NIVIA MARA SOUZA LIMA, portadora do RG nº 24626040, matrícula nº 29005, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 2247/2008.

A partir de 11/02/2008, portaria nº 258/2008, exonera, a pedido, a servidora CELIA APARECIDA DE SOUZA, portadora do RG nº 24.347.477-5, matrícula nº 28520, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 2316/2008.

EXONERAÇÃO: A partir de 21/01/2008, portaria nº 263/2008, exonera, a pedido, a servidora ANA CAROLINA KASBERGEN, portadora do RG nº M7984976, matrícula nº 28781, do cargo efetivo de Médica I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 1158/2008.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 11/02/2008, portaria nº 259/2008, transfere a servidora CRISTIANE FERREIRA, portador do RG 16.908.546-6, matrícula: 20664, Servente de limpeza II, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo nº 2139/2008

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 18/02/2008, portaria nº 260/2008, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora ANDREA MARIA LIBERATO, portador do RG nº 21.279.024, matrícula 22849, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo nº 10.400/2007.

FALECIMENTOS: Comunicamos o falecimento do servidor WININGTON JONAS RODRIGUES DE MORAES, RG 15.506.979, Técnico de Som I, matrícula nº 12399, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, ocorrido no dia 03/02/2008 e da pensionista da Funprev CUSTODIA OLIVEIRA DA SILVA, RG 18037330, matrícula nº 700099, ocorrido no dia 05/07/2007.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: A partir de 16/02/2008, Portaria nº 248/2008, torna sem efeito a portaria nº 119/2008, que nomeou a Srª. MIRIAM CRISTIANA BASILIO, RG nº 26.768.756-4, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 16/02/2008, Portaria nº 249/2008, torna sem efeito a portaria nº 130/2008, que nomeou a Srª. LUCIANA PONCE BELLIDO, RG nº 43.471.145-7, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOMEAÇÃO: A partir de 16/02/2008, portaria nº 250/2008, nomeia a Srª MARILIA BARRETO DO AMARAL, RG nº 29.910.950-1, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme Mandado de Segurança nº 055/2008, Processo nº 5815/2008.

A partir de 16/02/2008, portaria nº 251/2008, nomeia a Srª PATRICIA APARECIDA ROCHADA SILVA, RG nº 34.975.764-1, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme Mandado de Segurança nº 055/2008, Processo nº 5815/2008.

A partir de 16/02/2008, portaria nº 252/2008, nomeia a Srª ELLEN FERNANDA FRANCO DE ALMEIDA, RG nº 42.157.812-9, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme Mandado de Segurança nº 181/2008, Processo nº 3306/2008.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

CLAS.	NOME	RG
*3º	Mirela Francelina Medeiros	32.387.950-0
**6º	Rosana Cruz de Sousa	33.810.222-X
*20º	Alex Cardoso Santos	29.258.368

*Convocados conforme Mandado de Segurança nº 275/2008, Processo nº 6753/2008.

**Convocada conforme Mandado de Segurança nº 262/2008, Processo nº 6742/2008.

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. Obs. Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do RG, CPF e do Certificado de Reservista.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º

e 2º turno 2006);

11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;

12. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, nº 4-44 – Centro.

13. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4866/06 - PROCESSO Nº 2529/06 - CONTRA-

TANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Insight Informática Ltda -

OBJETO:- 1. As partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato, para acrescentar ao objeto do mesmo, com base no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, [A - Licença

de Uso de 12 Softwares, sendo 02 Softwares de controle de ponto e 10 Softwares de registro, coleta e tratamento de digitais; B - 10 Coletores Biométricos; C - 8 Protetores de Coletores Biométricos; D - 2 Totens; e E - respectiva manutenção do sistema

complementar implantado no presente aditivo pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital 06/06 e na proposta da CONTRATA-

DA], devidamente justificado às fls. 612,. 2. Por via de consequência, alteram o item 5.1. da cláusula quinta do contrato original, acrescentando R\$ 39.030,00 (trinta e nove mil

e trinta reais), ao valor do contrato, passando o preço global de R\$ 169.320,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e vinte reais), para R\$ 208.350,00 (duzentos e oito mil e

trezentos e cinquenta reais), o valor total do contrato. 2.1. O valor aditado (R\$ 39.030,00) será pago em 12 (doze) parcelas periódicas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.252,50

(três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), que serão pagas até o 30º (trigésimo) dia de cada mês subsequente à prestação dos serviços. 3. O presente

aditivo terá eficácia a partir da data de sua assinatura, iniciando -se contudo, a sua vigência, que se estenderá pelo período de 01 (um) ano, a partir da data da expedição

da competente ordem de serviço autorizando o início da execução de seu objeto. 4. As partes, resolvem alterar também, a cláusula sexta, item 6.1., visando adequar as dota-

ções orçamentárias apontadas no contrato original, passando as despesas decorrentes do contrato, serem suportadas pelas seguintes dotações: -3.3.90.39.95-04.126.0003-

2004 e 4.4.90.52.35-04.126.0003-2004 - **ASSINATURA:-** 06/02/2008.

CONTRATO Nº 5353/08 - PROCESSO Nº 46176/07 - CONTRATANTE:- Município de

Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada

S.A - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a prestar serviço de seguro de acidentes pessoais para estagiários (aproximadamente

60), melhor descrito em sua proposta comercial anexo aos autos do processo nº 46.176/2007 - **VALOR TOTAL:-** valor anual estimado de R\$ 604,80 - **PRAZO:-** 12 meses -

ASSINATURA:- 21/01/2008.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da E.M.E.F. “Nacilda de Campos” convoca seus associados para Assembléia Geral que irá eleger os membros da diretoria da APM para o exercício 2008 no dia 15/02/2008. A Assembléia realizar-se-á em 1ª convocação às 17h, com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede sito à Rua Joaquim Marçiano, nº. 5-39, Jardim TV, nesta cidade.

Presidente da APM da E.M.E.F. Nacilda de Campos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da E.M.E.F. "Thereza Tarzia – Irmã Rosamaria Tarzia" convoca seus associados para a Assembléia Geral para eleição e posse dos membros da APM para o exercício de 2008, sendo a primeira chamada para o dia 29/02/2008 às 9 horas, em sua sede sito à Rua Antonio Montebugnolli, nº6-32, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para às 9h30min do mesmo dia (29/02/2008), no mesmo local.

A Direção.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**PROCESSOS DEFERIDOS**

18915/2007 - Nilva Tereza Ventura; 3384/2008 - Edvirgens Maria dos Santos; 51623/2007 – Gilmar do Nascimento Ramos.

ERRATA: na publicação do D.O.M. de 14/02/08, onde se lê: Proc. 53.701/2007 - Horta Celso Comércio e Materiais de Construção Ltda. - M.E., como Processo **DEFERIDO**, leia-se como **INDERERIDO**.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

ERRATA: DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DO DIA 14/02/08 DO PROCESSO Nº 2208/07 HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA NO VALOR DE R\$ 3.261,20.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
19791/06	AKRAM ZOGHEIB	R\$ 2.500,00	18/02/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 1.472,00	18/02/08
332/08	COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 401.873,87	18/02/08
39692/07	SERASA S/A	R\$ 3.000,00	18/02/08
39692/07	SERASA S/A	R\$ 1.890,00	18/02/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
16/02/08

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

O conselho Municipal de Contribuintes edita a seguinte Súmula:

SÚMULA VINCULANTE Nº 1

"Para a autuação realizada com base na Lei nº 4.458/99, exige-se a prévia confirmação da Administração de que o serviço não foi realizado pelo pretensor infrator dentro do prazo legal, providência sem a qual acarretará a nulidade do auto de infração".

Legislação:

Art. 5º, XI e LVII, CF/88.

Art. 106, a e c, CTN.

Art. 4º, § 2º, da Lei Municipal n.º 5329/2006

Art. 9º da Lei Municipal n.º 5540/2008

Precedentes:

Processos: 51561/07, 3353/07, 41749/07, 37622/07, 24631/04, 35562/04, 15892/04, 15893/04, 5740/2004, 1917/08.

Francisco Ramos Mangieri
Presidente

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4060/04 - PROCESSO Nº 32686/03 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/C Ltda - **OBJETO:** - 1. As partes resolvem, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, alterar o item 5.2 da cláusula quinta do contrato original, prorrogando o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses, com o término previsto para o dia 13 de fevereiro de 2009. 2. Resolvem ainda, alterar o item 4.1 da cláusula quarta do contrato, acrescentando o valor estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) ao valor do contrato, a ser pago em 12 parcelas mensais estimadas em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passando de R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais) para R\$ 626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) - **ASSINATURA:** - 26/12/2007.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO**

• A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

• Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

• As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

• Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

• As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO**EDITAL**

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Tonina Guimarães Miraglia**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av: Duque de Caxias, nº 4-86**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 824-B**, no **Processo 41972/07**, poda drástica de 02 (duas espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração".

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Geraldo Pineli**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Azarias Leite, nº 14-61**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 798-B**,

no **Processo 39746/07** poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Renato Marques**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Gabino de Souza, n° 2-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 710-B**, no **Processo 28985/07** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Angelo Elias Pires**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: João Gomes Fernandes, n° 1-59**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 789-B**, no **Processo 39743/07** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que **à partir de 01 de fevereiro de 2008** as taxas para o Licenciamento Ambiental apresentam os seguintes valores:

Para Licença de **Instalação – R\$ 17,37**

Para Licença de **Operação ou Renovação – R\$ 33,40**

Soma para a Licença **Simplificada – R\$ 50,77**

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **13/02/08 à 14/02/08**.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
37427/07	José Adolfo Rosica

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
40218/07	Anisio Maciel de Paula EPP

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenças Ambientais expedidos no período de **13/02/08 a 14/02/08**.

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
52384/07	Cesar Ricardo Barbosa Pereira ME

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações(**protocolados no Poupatempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
31833/2007 Ap.		
50217/2007	3529/2007	Ivaldo Bressam
39824/2007	4473/2007	Sebastiana Cruz
40840/2007	4241/2007	Sebastião de Lima Martins Junior
40840/2007	4242/2007	Sebastião de Lima Martins Junior
44214/2007	4255/2007	Israel Alonso de Andrade
44214/2007	4256/2007	Israel Alonso de Andrade
44214/2007	4257/2007	Israel Alonso de Andrade
53270/2007	5060/2007	Angelo Laerte Tamarozzi

ERRATA:

ONDE SELÊ:

Notificação

Fica notificado a Sheii Brasil Ltda sob n° 5464/2007, em 27/12/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 1809 lote 37, localizado na Avenida Moussa Nakhi Tobias quadra 03.

LEIA-SE:

Notificação

Fica notificado a Sheii Brasil Ltda sob n° 5465/2007, em 27/12/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 1809 lote 37, localizado na Avenida Moussa Nakhi Tobias quadra 03.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

11334/07	SETA BAURU EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA
9695/07	SETA SISTEMA DE ENSINO BAURU S/S LTDA
193/07	COLÉGIO OBPC KIDS BERÇÁRIO PRÉ-ESCOLA LTDA – ME
20133/07	CLÍNICA MÉDICA BORGOLTD
20019/07	MARISDALVA VIEGAS STUMP
21803/07	SORRI BAURU
24882/04	EVA APARECIDA DOS REIS
25248/02	IRES LACERDA FERRAZ
37091/02	JOAQUIM LAIRTON DA SILVA
745/06	PAULO RAPHAEL JUNIOR
38735/03	ANDRÉ CASTRO MAGALHÃES – ME
11181/01	IZABETE APARECIDA CREMASCO
862/01	APARECIDA FÁTIMA MELERO PIO
434/06	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS BAURU – ME
38623/03	MANOELA. PAPASSANI RIBEIRO BAURU – ME
25382/02	MANOEL FERMINO
21649/05	JOÃO DE ALMEIDA SOUZA BAURU – ME
21654/05	JOÃO DE ALMEIDA SOUZA BAURU – ME
32838/03	ADNA DE OLIVEIRA SOUZA

16587/03 BITTENCOURT E LIMA COMERCIAL LTDA – ME
 20080/05 BITTENCOURT E LIMA COMERCIAL LTDA – ME
 14302/97 CILMAR ROQUE DE MIRANDA – BAURU – ME
 12324/04 ARANY ANTONIO SIMÃO STAFFICO – ME
 28069/07 MARCIO GONÇALVES DUARTE
 28104/07 GRADIMIR ISAIAS MIRANDA
 31192/07 MARCO ANTONIO ROSALIN
 14227/07 VITAFISIO LTDA
 32722/06 SUELY APARECIDA MONTANARI ANGELO
 7271/07 MARIA CLAUDINA GISBERT ARGILES CURY
 12950/07 ISA HELENA GUEDES
 7210/07 UNIÃO FÊNIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
 7212/07 UNIÃO FÊNIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
 40984/06 ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU
 18968/07 MARIA ELISA OZELIERO SPOLDARI
 30582/02 REGINALDO SANTOS SILVA
 17065/01 REGINALDO SANTOS SILVA
 30776/06 ALTAIR LUIZ DA SILVA
 5269/05 RENATO AZEVEDO PIZZARIA – ME
 13653/05 A. R. VERTIANO JUNIOR – ME
 9610/01 WILMA VIOTTO – ME
 9444/01 WILMA VIOTTO – ME
 33001/03 RENATO AZEVEDO PIZZARIA – ME
 12704/05 ANTONIO MARCOS GIMENEZ
 3703/05 MARIA CRISTINA DE BRITO VALMOR – ME
 13632/05 MARIA CRISTINA DE BRITO VALMOR – ME
 10267/05 LUIS VENANCIO DE PAULO – ME
 16910/01 F. R. DE SOUZA BAR
 30198/06 ELIANA BRANDO CASAL – ME
 17309/05 O. A. PEREIRA DOS SANTOS – ME
 25399/02 BOWLING STATION ESPORTE E LAZER LTDA
 23248/03 IRMÃOS OLIVEIRA BAURU LTDA – ME
 31800/02 ALEXANDRE CORREA LIMA
 9182/06 LAURA RODRIGUES PEREIRA
 11303/05 JEFFERSON APARECIDO GOMES MERCEARIA – ME
 7572/06 ESPETO LANCHES E ASSADOS COM. DE ALIM. LTDA
 12707/04 LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
 25239/01 ROSALIA DOS SANTOS GOES – ME
 16750/06 MARISI GONÇALVES BONATELLI – EPP
 21852/05 TEMPERO A GOSTO REST. E PADARIA LTDA – ME
 20695/05 HEVERALDO PINHEIRO DE MATOS
 940/04 MARIA SUELY PINHEIRO
 29357/03 KAMPAI BAURU RESTAURANTE LTDA – ME
 25407/03 MARINALVA APARECIDA TIENGO – ME
 7667/04 KAMPAI BAURU RESTAURANTE LTDA – ME
 7666/04 KAMPAI BAURU RESTAURANTE LTDA – ME
 15809/02 MARINALVA APARECIDA TIENGO – ME
 6091/01 MARINALVA APARECIDA TIENGO – ME
 7685/04 MULTIOVOS BAURU COMÉRCIO DE OVOS LTDA
 11138/03 MULTIOVOS BAURU COMÉRCIO DE OVOS LTDA
 4806/05 MARCOS ROBERTO ARRUDA CAMPOS – ME
 20318/06 WU ZHENJIN – ME
 27413/03 VALDIR PIETRUCCHI – ME
 15267/05 LANCHONETE BACANAS DE BAURU LTDA
 12109/05 OSVALDO RODRIGUES BAR E MERCEARIA – ME
 27837/97 JOSIAS JOSÉ DE MELO BAURU – ME
 27200/02 LANCHONETE BACANAS DE BAURU LTDA
 30583/07 ANA PAULA ELIAS DE TOLEDO
 10479/03 R. O. FURLANETTO NETO – ME
 18668/03 MARILZA PINHEIRO DA SILVA CAMPOS
 3186/04 NEUSA MARIA CORDEIRO
 16093/05 A. A. GUIMARÃES BUFFET – ME

16360/05 A. A. GUIMARÃES BUFFET – ME
 32733/04 A. A. GUIMARÃES BUFFET – ME
 7324/04 JOVELINADA SILVA
 9125/05 FABIO BORGES DE SOUZA BAURU – EPP
 22159/05 CARLOS ROBERTO DA SILVA
 14336/02 A. C. MATTOS DA CUNHA E FERRAZ LTDA – ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4193/08	MARTINELLI & MONTEIRO LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – ME	10304/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
52236/07	ANDRÉ LUIS LAZARO GARCIA – ME	30	9981/C-1
5376/08	DENISE PERUCA DE MELO MORETTI	*	8240/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52233/07	BRANDINI & AMARAL DROGARIA LTDA – ME	8193/C-1
12702/07	F. H. COMÉRCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIOS LTDA – ME	8451/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE**ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1376/07	A. DE C. PEREIRA BAURU – ME	03509/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49824/07	CIRILO MESSIAS JUNIOR – ME	04243/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE**MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19776/06	L. M. BAURU BAR E LANCHONETE LTDA – ME	5204/C-1
19776/06	L. M. BAURU BAR E LANCHONETE LTDA – ME	5205/C-1
19195/03	M. PEDRO DOS SANTOS CANTINA – ME	5102/C-1
19195/03	M. PEDRO DOS SANTOS CANTINA – ME	5103/C-1
19195/03	M. PEDRO DOS SANTOS CANTINA – ME	5104/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
50597/07	AMARILDO ANTONIO CASTILIONE BAURU – ME	*	01902/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48858/07	ZENAIDE GREGHI FERREIRA	21134/A-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16/04	KLEBER CONRADO	6237/C-1
16/04	KLEBER CONRADO	6238/C-1
16/04	KLEBER CONRADO	6234/C-1
16/04	KLEBER CONRADO	6235/C-1

Seção III Editais

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Dando cumprimento a Lei Municipal nº 5523, de 27 de dezembro de 2007, convocamos os membros dos segmentos abaixo relacionados para elegerem seus representantes no Conselho Municipal de Habitação.

Segmento: Movimentos Sociais, Associações de Moradores e Federações ligadas às questões habitacionais

Representantes: 07 titulares e 07 suplentes

Segmento: Entidades de Classe e Sindicatos, ligados às questões habitacionais;

Representantes: 04 titulares e 04 suplentes

Dia: 21 de fevereiro de 2008 (quinta-feira)

Horário: 19 hs

Local: CDL Bauru

Rua Bandeirantes, 4-7, Centro

Arquiteta Maria Helena C. Rigitano

Presidenta da Comissão Eleitoral

Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

Contato:

Fones: 3235-1114, 3235-1084

e-mails: planejamento@bauru.sp.gov.br
desenvolvimento@bauru.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.434/2007** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 080/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de materiais e equipamentos médicos- hospitalares para suprir as necessidades dos serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado e Urgência e Emergência. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **28/02/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **28/02/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **29/02/2008 às 9h** – Pregoeira: *Sarita de Barros*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 15/02/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **31.784/2007** – **Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 003/2008** – **Objeto:** *Prestação de serviços de execução de cobertura metálica da Base descentralizada do SAMU-192, Jardim Bela Vista*. A abertura dar-se-á no dia **25/02/2008 às 10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 15/02/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 53588/07 – Modalidade: Inexigibilidade com

fulcro do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - **Objeto:** contratação de serviços de consulta online das edições do Diário Oficial do Estado São Paulo - **PROPONENTE:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP – Valor Total: R\$ 1.500,00 - **Ratificação** 11/02/08.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DA ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo: 42820/07 - **Modalidade:** Convite n.º 051/07 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de instalação elétrica para suprir de energia os aparelhos de ar condicionado a serem instalados em treze escolas de educação fundamental (EMEFs) e um Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos os interessados que o Senhor Secretário Municipal de Administração autorizou a publicação da intimação aos licitantes participantes do processo em epígrafe sobre a anulação da licitação realizada na modalidade de Convite nº 51/07, fundamentado nos documentos anexos nos autos e manifestação à fls. 260 à 263, concedendo prazo legal para ampla defesa, conforme exigido no §3º, do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, com fulcro no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, haja vista a existência de atos em desconformidade com as disposições contidas nos arts. 3º, §3º e 43, §1º, da Lei Federal nº 8666/93, em decorrência da abertura dos envelopes propostas em data diversa da publicada no Diário Oficial de Bauru e, conseqüentemente, comunicada aos interessados. Bauru, 15/02/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DA ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 36.747/07 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/07 - **Assunto:** Contratação de empresa especializada para reforma do estádio Distrital Luiz Edmundo Coube - **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Notificamos os interessados que o Prefeito Municipal autorizou a publicação da intimação aos licitantes participantes do processo em epígrafe sobre a anulação da licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 05/07, fundamentado nos documentos anexos nos autos e manifestação à fls. 463 à 466, concedendo prazo legal para ampla defesa, conforme exigido no §3º, do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, com fulcro no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, haja vista a existência de atos em desconformidade com as disposições contidas nos arts. 3º, §3º e 43, §1º, da Lei Federal nº 8666/93, em decorrência da abertura dos envelopes propostas em data diversa da publicada no Diário Oficial de Bauru e, conseqüentemente, comunicada aos interessados. Bauru, 15/02/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DA ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19809/07 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/07 - **Assunto:** Contratação de empresa especializada para construção em regime de empreitada por preço global com fornecimento de materiais e mão de obra de um poço tubular profundo com 200 metros de profundidade no Zoológico Municipal. Notificamos os interessados que o Prefeito Municipal autorizou a publicação da intimação aos licitantes participantes do processo em epígrafe sobre a anulação da licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 04/07, fundamentado nos documentos anexos nos autos e manifestação à fls. 475 a 478, concedendo prazo legal para ampla defesa, conforme exigido no §3º, do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, com fulcro no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, haja vista a existência de atos em desconformidade com as disposições contidas nos arts. 3º, §3º e 43, §1º, da Lei Federal nº 8666/93, em decorrência da abertura dos envelopes propostas em data diversa da publicada no Diário Oficial de Bauru e, conseqüentemente, comunicada aos interessados. Bauru, 15/02/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Solicitamos o comparecimento dos Aposentados e Pensionistas do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, na Seção de Promoção Social, sito a Rua Padre João, nº 11-25 – Altos da Cidade, CEP: 17012020, entre os dias **18 e 29 DE FEVEREIRO DE 2008**, das 08:30 as 16:30 horas para o **RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO**, munidos dos seguintes documentos:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de residência atualizado.**

O(a) Aposentado(a) ou Pensionista que estiver acamado ou impossibilitado de se locomover, deverá entrar em contato através do telefone **(14) 3235-6135**, para agendar visita domiciliar.

O(a) Aposentado(a) ou Pensionista que residir fora do Município de Bauru, deverá encaminhar ao DAE no endereço acima citado, **Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida.**

O não comparecimento, agendamento ou encaminhamento da documentação informada, acarretará na **SUSPENSÃO** automática do benefício, conforme Decreto nº 9673/03.
Bauru, 30 de janeiro de 2008.

Portarias da Presidência:

Portaria nº 065/2008-DAE:

EXCLUINDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL, os servidores: Sra. LIGIA CALINA GAMBA BERNARDI, R.G. nº 18032643, membro e Sr. LUIZ ANTONIO CORREA DA CRUZ, R.G. nº 20558435, membro suplente, e DESIGNANDO para substituí-los, os servidores: Sra. LUCIANA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO CAMPOS, R.G. nº 182185266, para atuar como membro, e Sr. ANTONIO CARLOS FRESSATO, R.G. nº 9109427, como membro suplente da referida Comissão, designada através da Portaria nº 691/2003-DAE
Bauru, 12 de fevereiro de 2008.

Portaria nº 066/2008-DAE:

EXCLUINDO DA COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, a servidora: Sra. LIGIA CALINA GAMBA BERNARDI, R.G. nº 18032643, vice-presidente e DESIGNANDO para substituí-la, a servidora Sra. SIMONE CRISTINA BELLIDO, R.G. nº 13501576-5, que deixa de atuar como membro para atuar como vice-presidente; DESIGNANDO o Sr. ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS, R.G. nº 264277107, que deixa de atuar como suplente para atuar como membro; e DESIGNANDO a Sra. MARIA MADALENA DA SILVA, R.G. nº 20562333, Agente de Administração, para atuar como suplente da referida Comissão, designada através da Portaria nº 021/2008-DAE.
Bauru, 12 de fevereiro de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Karla Gimenes Antiquera**, R.G. nº 41369989-4, classificada em 1º lugar para Ensino Superior – Serviço Social, de acordo com item VII, subitem 1 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.
Bauru, 15 de fevereiro de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Samuel Antônio**, R.G. nº 46190992-3, classificado em 66º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.
Bauru, 15 de fevereiro de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Lucas Farias de Menezes**, R.G. nº 48179522-4, classificado em 67º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.
Bauru, 15 de fevereiro de 2008.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO MÉDIO Área Administrativa

Solicitamos o comparecimento de:

Bruna Danieli da Silva, R.G. nº 47335268-0, 68º Classificada;

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (**dias 18, 19 e 20/02/2008**), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área Administrativa – Ensino Médio.**

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2008 – Ensino Médio;**
- Freqüência e notas do 2º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.
Bauru, 15 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº: 9285/2007 – Dispensa de Licitação Art.24, II, Lei nº 8.666/93

Contrato n.º 005/2008

Processo Administrativo: 9285/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art.24, II, Lei nº 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fernanda Piva Copi & Cia Ltda. - EPP
 Objeto: Instalação de sistema de cerca elétrica no Poço Gasparini
 Valor do Contrato: R\$ 2.231,00 (Dois mil duzentos e trinta e um reais).
 Nota de Empenho: 489 e 490 de 23 de janeiro de 2.008.
 Assinatura: 23/01/2008
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 12.282/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 15/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 13/02/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Mecaltex Indústria e Comércio Ltda.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 707/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 44/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de pão francês, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 27/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 27/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 27/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

Processo Administrativo n.º 670/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 45/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de leite integral e leite desnatado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 27/02/08, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 27/02/08, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 27/02/08, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

30 DE JANEIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior	R\$ 1.613.131,55
Receita	R\$ 187.450,79
Despesa	R\$ 1.813,71
Saldo Disponível	R\$ 1.798.768,63

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 13.089.878,81
----------------	-------------------

Receita	R\$ 43.667,70
Despesa	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 13.133.546,51

31 DE JANEIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior	R\$ 1.798.768,63
Receita	R\$ 515.726,56
Despesa	R\$ 1.865.151,75
Saldo Disponível	R\$ 449.343,44

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 13.133.546,51
Receita	R\$ 14.378,75
Despesa	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 13.147.925,26

01 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior	R\$ 449.343,44
Receita	R\$ 81.421,34
Despesa	R\$ 63.157,13
Saldo Disponível	R\$ 467.607,65

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 13.147.925,26
Receita	R\$ 12.155,03
Despesa	R\$ 28.458,77
Saldo Disponível	R\$ 13.131.621,52

06 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior	R\$ 467.607,65
Receita	R\$ 173.238,68
Despesa	R\$ 77.269,02
Saldo Disponível	R\$ 563.577,31

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 13.131.621,52
Receita	R\$ 36.858,30
Despesa	R\$ 80,00
Saldo Disponível	R\$ 13.168.399,82

07 DE FEVEREIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior	R\$ 563.577,31
Receita	R\$ 54,02
Despesa	R\$ 4.252,30
Saldo Disponível	R\$ 559.379,03

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 13.168.399,82
Receita	R\$ 13,50
Despesa	R\$ 39,10
Saldo Disponível	R\$ 13.168.374,22

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviararia@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna pública e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) nº 02/08 – Processo nº 401/08, regime menor preço por lote. Abertura da sessão em 28/02/2008 às 09:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para contratação de laboratório de análises clínicas destinados a realização de exames laboratoriais aos funcionários para atendimento ao PCMSO, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 16 de fevereiro de 2008.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/08

Processo nº 0199/08 - Carta Convite 001/08

Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA

Contratante: EMDURB.

Objeto: Prestação de Serviços de “Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, com apoio de sistema informatizado para microcomputador, para atendimento ao Projeto “AUDESP” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE.

Condições de Pagamento (mensal): 10º (décimo) dia do mês subsequente á prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Condições de Pagamento da instalação do sistema: em uma única parcela no 10º dia útil do mês subsequente.

Valor mensal da utilização do sistema: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Valor total da Instalação do sistema: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 06/02/2008

Bauru, 16 de fevereiro de 2008.

Presidente da EMDURB

Processo Seletivo 001/2008

ANALISTA DE SISTEMAS

A EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

DE BAURU, por determinação do seu Presidente, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga e aquelas que porventura vierem a ocorrer, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na função de “ANALISTA DE SISTEMAS”, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e padrão de salário correspondente à referência R18-A, do quadro de Pessoal da Empresa, respeitando-se o limite de 5% do artigo 6º, § 4º da Lei 3.373 de 29 de julho de 1991.

Área de atuação: Gerenciamento de redes, análise e desenvolvimento de sistemas e gerenciamento de equipe.

Síntese dos deveres: Analisar o comportamento dos processos organizacionais construindo modelos que os represente e propondo soluções de melhoria voltadas, principalmente para a tecnologia de processamento eletrônico de dados visando atingir os objetivos básicos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão aceitas no período de 18 a 22 de fevereiro de 2008, na EMDURB, sala 16A localizada no piso superior do Terminal Rodoviário na Praça João Paulo II SN, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.

1.2 – O candidato impossibilitado de fazer sua inscrição poderá efetuá-la mediante instrumento de procuração. O procurador deverá apresentar prova de identidade no ato da inscrição.

1.3 – São requisitos para a inscrição:

1.3.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado.

1.3.2- Contar no mínimo 18 anos completos no ato da inscrição.

1.3.3- Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar.

1.3.4- Formação superior na área de informática.

1.3.5- Conhecimento em Rede de Computadores, conceitos, arquitetura cliente-servidor; Conhecimentos de sistemas operacionais, como Microsoft Windows 2000 Server e Linux, com foco no gerenciamento de usuários, compartilhamento de recursos, configuração dos serviços de rede; Noções de segurança de redes incluindo-se Internet; conhecimentos em aplicativos básicos como MS Office, Internet Explorer e correio eletrônico; conhecimentos de banco de dados relacionais, linguagem SQL, identificação e utilização do diagrama entidade relacionamento, modelagem de dados, modelo entidades/relacionamentos; conhecimentos do Microsoft SQL Server 2000, com recursos como manipulação e criação de tabelas e banco de dados, administração de dados, conceito de transação, normalização, segurança, backup/restore, integridade de dados, stored procedures e triggers; conhecimentos de análise de sistemas e técnicas de desenvolvimento de software: análise estruturada, programação estruturada, ciclos de vida de software, análise de requisitos, fases de um projeto de sistemas, técnicas de teste de software, conceitos de lógica e algoritmos; conhecimentos em programação client/server utilizando Microsoft Visual Basic acessando Banco de Dados MS SQL; conhecimento de desenvolvimento web utilizando PHP acessando banco de dados MySQL.

1.4- Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

1.4.1- Cédula de Identidade (RG).

1.4.2- 01 (uma) foto 3X4 recente.

1.4.3- Taxa de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais).

1.4.4- Cópia reprográfica autenticada do diploma de graduação na área de informática.

1.4.5- No caso da pessoa portadora de deficiência, a mesma deverá apresentar atestado médico, apenas com a finalidade de descrever a deficiência, a fim de que sejam garantidas as condições especiais de participação na prova. O atestado terá por base o exame médico específico, que poderá ser realizado por médico particular ou da administração pública municipal, estadual ou federal, ou de entidades filantrópicas ligadas à pessoa portadora de deficiência.

1.4.6- Conforme Lei nº 4.385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

2. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos, de pronto será indeferida pela Comissão Examinadora.

2.2 - A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, poderá indeferir inscrições de ex-funcionários de qualquer Órgão da Esfera Municipal, caso haja algum motivo que o desabone.

2.3 - O candidato que tiver sua inscrição indeferida, terá 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, a ser protocolizado no setor de Expediente da EMDURB, situado na Praça João Paulo II S/N, sala 04, dirigido ao Presidente da Comissão do presente processo seletivo.

2.4 - A relação das inscrições indeferidas será publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/02/2008.

DOS RECURSOS

2.5 - O candidato poderá apresentar recurso para a Comissão no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação da lista de classificação que será publicada no Diário Oficial do Município do

dia 15/03/2008.

3. DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de 01 (uma) etapa:

3.1- Prova Objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre conhecimento específico, nos termos do item 1.3.5, português e matemática com ênfase lógica, valendo 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1- Os candidatos serão classificados levando-se em conta o total das notas. As contratações serão realizadas, obedecendo a respectiva classificação;

4.2- O não comparecimento à prova excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo, descabendo qualquer justificativa.

4.3- Para efeito de desempate, serão observados os seguintes critérios:

- maior número de pontos na Prova Específica;
- maior número de pontos na Prova de Matemática;
- maior número de pontos na Prova de Português.
- candidato com maior nº de filhos.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1- A prova Escrita será realizada no **dia 09/03/2008, (domingo) às 8 horas, na Escola Santa Maria, situada à Rua Presidente Kennedy, 19-97, Vila Cardia.**

5.2- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de:

-Protocolo de Inscrição;

-RG;

-Lápis preto;

-Borracha;

-Caneta esferográfica azul ou preta.

5.3- Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas; para tanto, o mesmo deverá **comparecer com antecedência de 30 minutos antes da hora prevista para o início das provas; sendo que os portões serão fechados pontualmente às 8 horas.**

5.4- O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o protocolo de inscrição e o documento de identidade;

5.5- Durante a realização das provas não será admitida consulta a qualquer tipo de material, bem como a utilização de bip, celulares, calculadoras ou outros equipamentos de comunicação;

5.6- As pessoas portadoras de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que for referente ao conteúdo e à avaliação da prova (mantidas as condições especiais para a sua realização quanto ao acesso e apresentação das provas, etc.);

5.7- O candidato que terminar as provas deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que o instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados;

5.9- Ao candidato, não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em dia, hora ou local, diferente do estabelecido neste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A assinatura do candidato, na ficha de inscrição, implica na plena aceitação de todos os critérios adotados neste Edital.

6.2- Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

6.3- Este Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da Empresa.

6.4- A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminam o candidato do Processo Seletivo.

6.5- A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada à aprovação do exame médico admissional a ser realizado pela perícia médica da Empresa.

Bauru, 16 de Fevereiro de 2008.

Carlos Alexandre Menezes Barbieri

Presidente

Processo Seletivo 002/2008

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

A EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, por determinação do seu Presidente, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga e aquelas que porventura vierem a ocorrer, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na função de “**TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS**”, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas sema-

nais e padrão de salário correspondente à referência R13-A, do quadro de Pessoal da Empresa, respeitando-se o limite de 5% do artigo 6º, § 4º da Lei 3.373 de 29 de julho de 1991.

Área de atuação: Desenvolver atividade de informática em geral, planejando e executando programas que auxiliem os demais setores da empresa e verificar as condições das máquinas e equipamentos utilizados, fazendo a execução dos mesmos, a fim de evitar possíveis falhas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1- As inscrições serão aceitas no período de 18 a 22 de fevereiro de 2008, na EMDURB, sala 16 A localizada no piso superior do Terminal Rodoviário na Praça João Paulo II SN, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.

1.2- O candidato impossibilitado de fazer sua inscrição poderá efetuar-la mediante instrumento de procuração. O procurador deverá apresentar prova de identidade no ato da inscrição.

1.3- São requisitos para a inscrição:

1.3.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado.

1.3.2- Contar com no mínimo 18 anos completos no ato da inscrição.

1.3.3- Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar.

1.3.4- Formação técnica na área de informática.

1.3.5- Conhecimento em Hardware e Rede de Computadores, softwares (instalação e configuração), componentes, periféricos, características e funcionamento; Rede de Computadores, conceitos, topologias lógicas e físicas; Componentes e equipamentos de rede de computadores e cabeamento. Arquitetura da Internet, TCP/IP, Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, Sistemas Operacionais e Aplicativos, Sistemas Operacionais Microsoft, Windows 2000 Server ou superior. Fundamentos, Gerenciamento de usuários, Administração de disco, Compartilhamento de recursos. Aplicativos de Escritório Office, MS Microsoft Word e Microsoft Excel, Internet, correio eletrônico e Internet Explorer; Desenvolvimento de sistemas e Banco de Dados, Banco de Dados, Banco de Dados (BD) relacionais e a linguagem SQL, Identificação e utilização do diagrama entidade relacionamento, Utilização da linguagem SQL padrão (ANSI), Banco de dados Microsoft SQL 2000. Programação, Linguagem Visual Basic, Conceitos básicos, métodos de conexão de banco de dados, manipulação de arquivos, estrutura de dados, módulos, funções e sub-rotinas, programação orientada a eventos; Conhecimento de desenvolvimento web utilizando PHP acessando banco de dados MySQL.

1.4- Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

1.4.1- Cédula de Identidade (RG).

1.4.2- 01 (uma) foto 3X4 recente.

1.4.3- Taxa de inscrição de R\$ 20,00 (vinte reais).

1.4.4- Cópia reprográfica autenticada do diploma de técnico em informática.

1.4.5- No caso da pessoa portadora de deficiência, a mesma deverá apresentar atestado médico, apenas com a finalidade de descrever a deficiência, a fim de que sejam garantidas as condições especiais de participação na prova. O atestado terá por base o exame médico específico, que poderá ser realizado por médico particular ou da administração pública municipal, estadual ou federal, ou de entidades filantrópicas ligadas à pessoa portadora de deficiência.

1.4.6- Conforme Lei nº 4.385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

2. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1- A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos, de pronto será indeferida pela Comissão Examinadora.

2.2- A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, poderá indeferir inscrições de ex-funcionários de qualquer Órgão da Esfera Municipal, caso haja algum motivo que o desabone.

2.3- O candidato que tiver sua inscrição indeferida, terá 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, a ser protocolizado no setor de Expediente da EMDURB, situado na Praça João Paulo II S/N, sala 04, dirigido ao Presidente da Comissão do presente processo seletivo.

2.4- A relação das inscrições indeferidas será publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/02/2008.

DOS RECURSOS

2.5- O candidato poderá apresentar recurso para a Comissão no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação da lista de classificação que será publicada no Diário Oficial do Município do dia 15/03/2008.

3. DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de 01 (uma) etapa:

3.1- Prova Objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre conhecimento específico, nos termos do item 1.3.5, português e matemática com ênfase lógica, valendo 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1- Os candidatos serão classificados levando-se em conta o total das notas. As contratações serão realizadas, obedecendo a respectiva classificação;

4.2- O não comparecimento à prova excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo, descabendo qualquer justificativa.

4.3- Para efeito de desempate, serão observados os seguintes critérios:

- e) maior número de pontos na Prova Específica;
- f) maior número de pontos na Prova de Matemática;
- g) maior número de pontos na Prova de Português.
- h) candidato com maior nº de filhos.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1- A prova Escrita será realizada no **dia 09/03/2008, (domingo) às 8 horas, na Escola Santa Maria, situada à Rua Presidente Kennedy, 19-97, Vila Cardia.**

5.2- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de:

- Protocolo de Inscrição;
- RG;
- Lápis preto;
- Borracha;
- Caneta esferográfica azul ou preta.

5.3- Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas; para tanto, o mesmo deverá **comparecer com antecedência de 30 minutos antes da hora prevista para o início das provas; sendo que os portões serão fechados pontualmente às 8 horas.**

5.4- O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o protocolo de inscrição e o documento de identidade;

5.5- Durante a realização das provas não será admitida consulta a qualquer tipo de material, bem como a utilização de bip, celulares, calculadoras ou outros equipamentos de comunicação;

5.6- As pessoas portadoras de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que for referente ao conteúdo e à avaliação da prova (mantidas as condições especiais para a sua realização quanto ao acesso e apresentação das provas, etc.);

5.7- O candidato que terminar as provas deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que o instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados;

5.9- Ao candidato, não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em dia, hora ou local, diferente do estabelecido neste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A assinatura do candidato, na ficha de inscrição, implica na plena aceitação de todos os critérios adotados neste Edital.

6.2- Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

6.3- Este Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da Empresa.

6.4- A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminam o candidato do Processo Seletivo.

6.5- A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada à aprovação do exame médico admissional a ser realizado pela perícia médica da Empresa.

Bauru, 16 de Fevereiro de 2008.

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Processo Seletivo 003/2008
“COVEIRO”

A EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, por determinação do seu Presidente, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga e aquelas que porventura vierem a ocorrer, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na função de “COVEIRO”, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e padrão de salário correspondente à referência R 03-A, do quadro de Pessoal da Empresa, respeitando-se o limite de 5% do artigo 6º, § 4º da Lei 3.373 de 29 de julho de 1991.

Área de atuação: preparar as sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres, realizar traslado de ossos, abrindo o túmulo, o caixão e recolhendo os mesmos num recipiente apropriado.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1- - As inscrições serão aceitas no período de 18 a 22 de fevereiro de 2008, na EMDURB, sala 16 A localizada no piso superior do Terminal Rodoviário na Praça João Paulo II SN, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.

1.2- O candidato impossibilitado de fazer sua inscrição poderá efetuar-la mediante instrumento de procuração. O procurador deverá apresentar prova de identidade no ato da inscrição.

1.3- São requisitos para a inscrição:

- 1.3.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 1.3.2- Contar no mínimo 18 anos completos no ato da inscrição.
- 1.3.3- Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar.
- 1.3.4- Escolaridade mínima 1º grau incompleto.

1.4- Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- 1.4.1- Cédula de Identidade (RG).
- 1.4.2- 01 (uma) foto 3X4 recente.
- 1.4.3- Taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez).
- 1.4.4- Comprovante de escolaridade mínima de 1º grau incompleto
- 1.4.5- No caso da pessoa portadora de deficiência, a mesma deverá apresentar atestado médico, apenas com a finalidade de descrever a deficiência, a fim de que sejam garantidas as condições especiais de participação na prova. O atestado terá por base o exame médico específico, que poderá ser realizado por médico particular ou da administração pública municipal, estadual ou federal, ou de entidades filantrópicas ligadas à pessoa portadora de deficiência.

1.4.6- Conforme Lei nº 4.385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

2. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1- A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos, de pronto será indeferida pela Comissão Examinadora.

2.2- A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, poderá indeferir inscrições de ex-funcionários de qualquer Órgão da Esfera Municipal, caso haja algum motivo que o desabone.

2.3- O candidato que tiver sua inscrição indeferida, terá 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, a ser protocolizado no setor de Expediente da EMDURB, situado na Praça João Paulo II S/N, sala 04, dirigido ao Presidente da Comissão do presente processo seletivo.

2.4- A relação das inscrições indeferidas será publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/02/2008.

DOS RECURSOS

2.5- O candidato poderá apresentar recurso para a Comissão no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação da lista de classificação que será publicada no Diário Oficial do Município do dia 15/03/2008.

3. DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas:

3.1- Prova prática, de caráter eliminatório valendo 70 (setenta) pontos, sendo considerado aprovado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos.

3.2- Prova objetiva, de caráter classificatório, versando sobre noções básicas de Português, Matemática e conhecimentos gerais.

4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1- Os candidatos serão classificados levando-se em conta o total das notas. As contratações serão realizadas, obedecendo à respectiva classificação;

4.2- O não comparecimento à prova excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo, descabendo qualquer justificativa.

4.3- Para efeito de desempate, serão observados os seguintes critérios:

- i) maior número de pontos na Prova Prática;
- j) maior número de pontos na Prova Objetiva;
- k) candidato com maior nº de filhos.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1- A prova prática será realizada no **dia no dia 02/03/2008 (domingo) à partir das 8:00 horas no Cemitério do Jardim Redentor, situado na Avenida Hélio Pólice s/n, sendo que por ocasião da inscrição os candidatos receberão tabela de horário específico para a realização de sua prova prática.**

5.2- O resultado da prova prática será publicado do Diário Oficial do Município do dia 04/03/

2008, sendo que os candidatos terão 02 dias úteis a partir desta data para a interposição de eventuais recursos, que deverá ser protocolizado no setor de expediente da EMDURB e dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo.

5.3- A prova Escrita será realizada no **dia 09/03/2008, (domingo) às 8 horas, na Escola Santa Maria, situada na Rua Presidente Kennedy, 19-97, Vila Cardia.**

5.4- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de:

-Protocolo de Inscrição;

-RG;

-Lápis preto;

-Borracha;

-Caneta esferográfica azul ou preta.

5.5- Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas; para tanto, o mesmo deverá **comparecer com antecedência de 30 minutos antes da hora prevista para o início das provas; sendo que os portões serão fechados pontualmente às 8 horas.**

5.6- O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o protocolo de inscrição e o documento de identidade;

5.7- Durante a realização das provas não será admitida consulta a qualquer tipo de material, bem como a utilização de bíp, celulares, calculadoras ou outros equipamentos de comunicação;

5.8- As pessoas portadoras de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que for referente ao conteúdo e à avaliação da prova (mantidas as condições especiais para a sua realização quanto ao acesso e apresentação das provas, etc.);

5.9- O candidato que terminar as provas deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que o instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados;

5.10- Ao candidato, não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em dia, hora ou local, diferente do estabelecido neste Edital.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A assinatura do candidato, na ficha de inscrição, implica na plena aceitação de todos os critérios adotados neste Edital.

6.2- Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

6.3- Este Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da Empresa.

6.4- A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminam o candidato do Processo Seletivo.

6.5- A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada à aprovação do exame médico admissional a ser realizado pela perícia médica da Empresa.

Bauru, 16 de Fevereiro de 2008.

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0461/08 - Base Legal: Art. 24 Inciso X, da Lei 8.666/93

Objeto: locação de 03 imóveis não residencial á Rua: Aparecida 7-17, 7-19 e 7-21, para acomodação dos setores: Setor Técnico de Educação no Trânsito, e GOT (Grupo de Operações de Trânsito).

Contratada: ROSA MARIA BUSCH AMARO SILVA

Valor da locação mensal por imóvel: 06 (seis) meses R\$ 200,00 (duzentos reais) e 06 (seis) meses R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Total da locação anual por imóvel: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Pagamento mensal.

Assinatura a Ratificação: 11/02/2008.

Bauru 16 de fevereiro de 2008.

Presidente da EMDURB.

CONVOCAÇÃO

TRANSPORTE TÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de táxi, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, Sala 41, entre os dias 11/02/2008 à 14/03/2008, das 08h30 às 11h30**

e das 13h00 às 16h30, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2008**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos: -

01 – Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;

02 – Cópia do Comprovante de endereço;

03 – Cópia da Taxa de licença para funcionamento e taxa de publicidade (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);

04 – Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos motoristas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);

05 – Cópia do Certificado de Verificação do taxímetro - IPEM

06 - Alvará/Selo (antigos).

07 – Recolhimento da taxa correspondente ao Alvará (Tabela IV do CTMB) – **valor R\$ 47,45;**

08- Certidão Negativa Criminal;

09- 01 (uma) foto 3x4 recente.

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também cópia do RG, CPF, Certidão Negativa Criminal e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo, deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente (**R\$ 23,75**), no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Sistema Viário e Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Após o prazo estipulado, o profissional poderá, até o dia 21 de Março de 2008, providenciar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da multa correspondente a 150 (cento e cinquenta) UFIR's atualizada pelo IPCA-IBGE, conforme Instrução Normativa nº 002/2007.

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ

Bauru, fevereiro de 2008.

Nelson José Lira-
Diretor de Sistema Viário e Transportes

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Eros Blattner Junior

Presidente Interino

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010

Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à **Praça das Cerejeiras nº 1-28**, nos seguintes horários: 8:00 a 12:00 e 14:00 as 18:00.

Portaria da Presidência

Portaria nº 028/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 16 de fevereiro de 2008, a Sra. Rosa Rodrigues Tedeschi, portadora do RG nº 5.621.950 e CPF nº 015.316.948-61, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Atendente II, padrão 4-I, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2624/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "b" c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 15 de fevereiro de 2008.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Edson José dos Santos	14.879	03/02/08	10	12/02/08
Monica Ferreira de Melo	101.638	29/01/08	30	27/02/08
Emilia Maria Pimentel Lopes	24.998	04/02/08	15	18/02/08
Terezinha Campanucci	20.293	02/02/08	15	16/02/08
Ramona Suely Flores Nicolini	16.608	13/02/08	60	12/04/08
Luiz Antonio Garrucho	24.221	11/02/08	30	11/03/08
Benedito Antonio de Oliveira	11.878	06/02/08	120	04/06/08
Paulo Sergio Gomes	16.637	31/01/08	45	15/03/08
Claudia Patrícia Clérigo Teixeira	23.789	09/02/08	90	08/05/08
Mauro Antonio de Brito	14.528	13/02/08	60	12/04/08
Terezinha Horni Nogueira	13.638	07/02/08	45	22/03/08
Orlando Moraes	101.508	07/02/08	120	05/06/08
Luzia Anastácia Gomes Fressato	12.678	06/02/08	60	05/04/08
Luiz Antonio Cruz	24.600	05/02/08	30	05/03/08
Fernando Luiz Machado	101.499	06/02/08	60	05/04/08
Rosângela Aparecida Conte	12.851	08/02/08	30	08/03/08
Dilza Maria Bolini da Silva	22.011	08/02/08	60	07/04/08
Roberto Carvalho de Oliveira	21.554	08/02/08	60	07/04/08
Sergio José Abrão	24.230	09/02/08	120	07/06/08
Daniela Andreaza de Oliveira F. Pinheiro	22.634	09/02/08	30	09/03/08
Aparecido Antunes Moraes	13.885	11/02/08	60	10/04/08
Ivone Neves da Costa Brito	23.172	03/02/08	30	03/03/08
Mauro Antonio de Brito	14.528	13/02/08	60	12/04/08
Alexandrino Gomes da Silva	24.117	08/02/08	16	23/02/08
Luiz Carlos Aguilar	13.091	10/02/08	120	08/06/08
José Eduardo Xavier	28.567	07/02/08	90	06/05/08
Benedita Clarisse Paixão	15.763	13/02/08	15	27/02/08
Queila Leizer Jordão	27.782	16/02/08	30	16/03/08
Joel Belisario	101.249	07/02/08	90	06/05/08

Os(as) servidores(as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Edson José dos Santos	Secretaria da Administração	13/02/08
Terezinha Campanucci	Secretaria Saúde	17/02/08
Emilia Maria Pimentel Lopes	Secretaria da Saúde	19/02/08

Concessão de Salário Maternidade

Nome	Matricula	Inicial	Período	Término
Eliege Terezinha da Silva Meneghetti	25.619	01/02/08	120	30/05/08
Solange aparecida Lopes	28.401	04/02/08	120	02/06/08
Solange Aparecida Lopes	28.688	04/02/08	120	02/06/08
Geisa Araujo Almeida Sbaraglini	28.890	06/02/08	120	04/06/08
Andrea Alvarenga Altino	28.475	28/01/08	120	26/05/08

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **PAULO PEREIRA COSTA** e **ELZA LEITE DE LIMA COSTA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **PAULO PEREIRA COSTA** e **ELZA LEITE DE LIMA COSTA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Heraclito Braga, nº 1-19, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevenido como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **38 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 10.203,83** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 14 de fevereiro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **MARIA OTTILIA ROCHA GONCALVES**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE

BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARIA OTILIA ROCHA GONCALVES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Heraclito Braga, nº 1-13, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **10 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 357,52** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 14 de fevereiro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **MARCIA MARIA ANDRADE BATISTA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARCIA MARIA ANDRADE BATISTA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Heraclito Braga, nº 1-32, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **08 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.817,15** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 14 de fevereiro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **RICARDO DUARTE PLACCE e PATRICIA PUCCINELLI PLACCE**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **RICARDO DUARTE PLACCE e PATRICIA PUCCINELLI PLACCE**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Heraclito Braga, nº 1-22, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **39 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 8.322,41** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 14 de fevereiro de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1249 De 12 de fevereiro de 2008

Dá denominação de **Rua José Fernandes** (prolongamento) a via pública sem denominação oficial.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Fernandes** (prolongamento) a via pública sem denominação oficial, no loteamento denominado Jardim Paulista, que tem início na Rua Orlando Cardoso e término em terreno não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1250 De 12 de fevereiro de 2008

Dá nova redação ao Art. 8º do Decreto Legislativo nº 1248, de 11 de dezembro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá nova redação ao Art. 8º do Decreto Legislativo nº 1248, de 11 de dezembro de 2007:

“Art. 8º - Fica denominada **Rua NOEL ROSA**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 08, que tem início na Rua 02, e término na Rua 05, do loteamento denominado Residencial Villa Lobos.” (NR)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1251**De 12 de fevereiro de 2008**

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor **KLEBER SANTOS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor **KLEBER SANTOS**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL****PROCESSO DA 008/07****CONVITE 002/2008**

Objeto: Máquina para Digitalização de Áudio e Vídeo, de acordo com a descrição abaixo, para a utilização pela Diretoria de Comunicação – TV Câmara - da Câmara Municipal de Bauru, atendendo as seguintes especificações:

Records both DVCPRO and DV

Auto-senses playback for DVCPRO, DV and DVCAM

Composite, component and Y/C I/O standard

New joystick search design

UMID data recording and playback

126 minutes recording in DVCPRO (256 minutes in DV)

RS-422 standard

IEEE 1394 and SDI options available

CRITÉRIO: MENOR PREÇO**Abertura: 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 15h00.**

Local: Câmara Municipal de Bauru, sita à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230.

Informações e retirada do edital: Diretoria Administrativa - das 08h às 12h e das 14h às

18 h, nos dias úteis.

Telefone: (14) 3235-0661 / 0615**Fax:** (14) 3235-0601**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU****Praça Dom Pedro II, 1-50****Fone:** 3235-0600

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

ORADORES INSCRITOS:

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

ALEXANDER BASTOS GASPARINI - PMDB

ANTONIO CARLOS GARMS - PTB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP

BENEDITO DA SILVA - PSDB

FUTARO SATO - PMDB

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B

PAULO CESAR MADUREIRA - PP

Bauru, 15 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA N.º 04/2008

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA E 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS
SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM
18 DE FEVEREIRO DE 2008**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO**Processo n.º****Assunto**

266/07

Projeto de Lei n.º 84/07, que altera o inciso I do Art. 1º da Lei n.º 4213, de 09/05/97, que autoriza o Executivo a

permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru com imóvel de propriedade de Rita de Cássia Barbosa.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n° Assunto

032/08 EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei n° 12/08, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

033/08 EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei n° 13/08, que autoriza o Município a celebrar convênio visan do atender à educação especial prestada por entidades assistenciais, no tocante à cessão de professores e re passe de verbas.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

034/08 EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei n° 14/08, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

035/08 EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei n° 15/08, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

289/07 Projeto de Lei n° 104/07 que altera a redação do parágrafo único do art. 1°, altera a redação do art. 4°, revo ga o parágrafo único do art. 5° e altera redação do art. 9°, da Lei n° 3996, de 18 de dezembro de 1995. (apli cação de normas de proteção contra incêndio e segu rança).

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

005/08 Projeto de Lei n° 101/07 que altera a redação do caput do Art. 6° da Lei Municipal n° 5392, de 13 de setembro de 2006 (servidores do Poupatempo).

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

007/08 Projeto de Lei n° 106/07 que autoriza o Poder Executi vo a ceder o uso de aparelhos telefônicos à Polícia Mili tar do Estado de São Paulo.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção n° Assunto

002/08

De apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Esta do da Saúde e ao Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para que o Governo do Estado assuma integralmente, através do Câmpus de Botucatu da UNESP, o Hospital de Base de Bauru e a Maternidade Santa Izabel, nos mesmos moldes feitos com o Hospital Manoel de Abreu.

Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

003/08

De apelo a diversas autoridades de nossa cidade, para que realizem uma Audiência Pública no Plenário desta Casa, com a presença das Ligas de Futebol Amador, os Clubes, a im prensa e demais interessados, com o objetivo de juntos en contrarem a solução dos problemas que hoje ameaçam o cumprimento do calendário do Campeonato Amador.

Autoria: ANTONIO FARIA NETO

004/08

De apelo ao Prefeito Municipal de Bauru, estudos visando a duplicação da Avenida Comendador José da Silva Martha, do quarteirão 09 ao 13, da Rua Floriano Peixoto até o cru zamento com a linha férrea, a fim de melhorar o fluxo de veículos na região.

Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Bauru, 15 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos das Comissões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2007, COM OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR N° 101/00.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

DIA: 28 de fevereiro de 2008.

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORÁRIO: 9:00 horas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

1 - A Prefeitura Municipal de Bauru, por seus representantes, fará a análise e avaliação do relatório de gestão fiscal referente ao 3º trimestre de 2007 e o estado em que se encontra a sua dívida fundada.

HORÁRIO: 9:40 horas: COHAB

2 – A COHAB demonstrará em como estão as dívidas de longo prazo e alternativas para sua liquidação.

HORÁRIO: 10:30 horas DAE

3 _ Relatará sobre o estágio atual de sua dívida fundada.

HORÁRIO: 11:00 horas EMDURB

4 - A EMDURB demonstrará em como estão as dívidas de longo prazo e alternativas para sua liquidação.

Os órgãos da administração municipal, DAE – Departamento de Água e Esgoto, EMDURB – Empresa Municipal do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, COHAB- Companhia de Habitação Popular de Bauru e a Câmara Municipal de Bauru, deverão encaminhar balancete do terceiro quadrimestre de 2007 (mês de DEZEMBRO) e os documentos relativos ao relatório de gestão fiscal, comparecendo à audiência um representante de cada um desses órgãos.

Bauru, 14 de fevereiro de 2008.

ARILDO LIMA JÚNIOR
Presidente da Comissão Interpartidária

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

LOTE 76
de 2008.

16 de fevereiro

BENEDITO RAIMUNDO DE MATTOS, (Rua) Nasceu em 10 de julho de 1890 em Bauru (SP) Casou-se com Firmina Gabriela da Conceição e dessa união nasceram 10 filhos. Foi comissário de menores e oficial de justiça em 1915. (Decreto n 4104/84, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Otto de Carvalho).

BRAZ DI FLORA (rua). Popularmente conhecido como Biaggio, ele nasceu em Maratéa, Itália, em 7 de janeiro de 1913, filho de Francisco Antonio Di Flora e dona FerrataFaraco Rosa. Seu pai faleceu em combate na 1ª Guerra Mundial, quando ele tinha 6 anos. Em 1921 veio com seu irmão Genaro para Bauru e 5 anos depois mandou buscar os irmãos Carlos, Biaggio e Francisca e sua mãe, dona Rosa, chegando em Santos em 16 de novembro de 1926. Braz mais tarde mudou para São Manoel onde aprendeu a profissão de

tintureiro, abrindo em 1932, em Bauru, uma tinturaria. Casou com dona Yolanda Litterio e tiveram os filhos Francisco Ângelo, Nelson, Marlene e Marco Antonio. Em 1950, com o irmão Carlos, passou a fazer representação comercial. Pertenceu ao 7º Quarteirão de Amigos e foi diretor do Bauru Country Clube. Faleceu em 20 de agosto de 1981. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em propositura apresentada pelo ex-vereador Innocencio Medina Garcia).

CARLOS JOSÉ TOMAZ, Sargento, (Rua) Nasceu em 6 de julho de 1898 em Descalvado (SP), Filho de Thomaz José e Guilhermina Maria de Jesus. Casou-se com Luzia da Silva Barboza Thomaz e dessa união nasceram 8 filhos. Alistou-se voluntariamente em 1924, na Força Pública do Estado, participando ativamente da Revolução Constitucionalista de 1932. Durante sua vida funcional destacou-se dentro da Polícia Militar do Estado. Faleceu aos 85 anos de idade. (Decreto n 4560/85, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Oswaldo de Oliveira).

CARLOS PEREIRA BICUDO, (Rua) Nasceu em 4 de novembro de 1864, em Santa Isabel (SP). Casou-se com Florentina de Carvalho Bicudo e dessa união nasceram 13 filhos. Em 1910 chegou em Bauru. Foi um dos pioneiros da atividade de Olaria. Por longos anos serviu o município como Fiscal Geral, nas administrações dos prefeitos Eduardo Vergueiro de Lorena, José Gomes Duarte e Américo Blóis. Faleceu em Bauru em 1932. (Decreto n 4264/84, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Marco Aurélio Pinheiro Brisolla).

CARMENO GIANSAANTI, (Rua) Nasceu no dia 10 de julho de 1893 em Greta, na região da Calábria, na Itália. Filho de Vicente Giansanti e Felicia Ferreta Giansanti. Casou-se com Francisca Constantino Giansanti e dessa união nasceram os filhos: Angelina Ana, Vicente, Uvaldo, Ary Massolino, Mafalda Maria, Carmem Dionéia, Olinda e Joanina Aparecida. Chegou no Brasil com sua família e se alojaram na região de Tabatinga (SP), como lavradores. Em 1940 Carmeno veio para Bauru, aqui exerceu a profissão de pecuarista. Faleceu no dia 28 de agosto de 1983. (Decreto n 5097/87, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Milton Dota).

CELESTINA ARRIETA NAVARRO, (Rua) Nasceu no dia

14 de dezembro de 1889 em Velez Rúbio, Espanha. Filha de Marco César Arrieta e Leonor Navarro. Chegou ao Brasil no dia 23 de junho de 1912, com 23 anos, fixando residência em Bauru. Foi membro atuante da Sociedade Espanhola de Bauru. Faleceu no dia 21 de janeiro de 1955. (Decreto n 5089/87, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Walter do Nascimento Costa).

CÉLIA THEREZA SANTOS RAMOS, (Dra) (Rua) Nasceu em Bauru (SP). Estudou no colégio Guedes de Azevedo e se formou em direito, pela Instituição Toledo de Ensino. Foi professora em Val de Palmas, Reginópolis e no Grupo Escolar “Rodrigues de Abreu”. Também atuou como Advogada. Na política trabalhou na Assembléia Legislativa do Estado, como assistente da deputada Conceição Santa Maria. Faleceu no dia 14 de novembro de 1977. (Decreto n 5103, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Otto de Carvalho).

CELIO PALARO, (Rua) Nasceu no dia 20 de outubro de 1952. Filho de Laurindo Ralaco e de Henriqueta Delgalo. Foi funcionária da CESP. Faleceu no dia 23 de julho de 1981. (Decreto 3968/83, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Walterdo Nascimento Costa).

CELSO LEMOS DE ALMEIDA, (Rua) Nasceu em 29 de novembro de 1936, em Bauru. Filho de Manoel Lemos de Almeida e Aparecida Lemos de Almeida. Casou-se com Neide Stella Bianchi Lemos de Almeida e dessa união nasceram os filhos: Caio, Celso, Cássio e Maria. Formou-se como Técnico de Contabilidade no Colégio Guedes de Azevedo e no curso superior de Direito na Instituição Toledo de Ensino, turma de 1962 Exerceu a profissão de advogado, especializando-se nos ramos: Civil, Penal, Trabalhista e Administrativo, em Bauru e região desde 1971. Foi advogado contratado da Associação dos Servidores do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo. Concursado da Secretaria de Relações do Trabalho, ocupou o cargo de Orientador Trabalhista do S.R.R.T. de Bauru desde 1970. Faleceu em 13 de julho de 1985. (Decreto n 4783/86, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Edson Francisco da Silva).

CÍCERO BISPO DE SOUZA, (Rua) Nasceu em 2 de maio de 1946 em Domélia (SP). Viveu em Bauru quase toda sua vida. Foi Técnico em Prótese da Faculdade de Odontologia de Bauru, onde trabalhou por mais de uma década. Faleceu no dia 29 de junho de 1981. (De-

creto n 4759/86, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Domingos Medina).

CIRSO SOUZA DOS SANTOS (rua) Ele nasceu aos 29 de dezembro de 1954, na cidade de Pirajuí. Filho de Raul Neri dos Santos e Juventina Moreira de Souza Santos. Em 1967, passou, juntamente com sua família, a residir no Parque Jaraguá. Foi líder comunitário, lutando por melhores condições de vida no bairro, destacando-se, principalmente na construção das 171 casas do Mutirão do Parque Jaraguá, conhecido como Mutirão “Nove de Julho”. Funcionário da Prefeitura Municipal de Bauru, Cirsinho, como era conhecido, faleceu no dia 28 de outubro de 1988, deixando viúva Antônia Crispim Correa dos Santos, e os filhos: Alessandra, Cirlete e Gilson. (Pesquisado por Marcia Regina Nava Sobreira).

CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MARTINHO, (Rua) Nasceu no dia 22 de dezembro de 1896, em Portugal. Filha de Joaquim de Almeida Coimbra e Maria Joaquina. Casou-se com Alfredo Martinho e dessa união nasceram os filhos: João, Antônio, Alberto, Conceição, Maria Aparecida e Branca. Chegou em Bauru por volta de 1913 juntamente com seu marido, que era fornecedor de madeira para os dormentes da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Faleceu em 7 de junho de 1977. (Decreto n 4862/86, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Ruy Celeste Bertotti).

COPÉRNICO (Alameda) Nicolau Copérnico é o nome nacionalizado do polonês Mikolas Kopernik, figura importante do renascimento no campo da astronomia, principalmente. Com a morte do seu pai, coube a um tio, Lucas Watzelrode, depois Bispo de Ermland, a tutela do menino que seria destinado para os estudos eclesiásticos. Na Academia de Cracóvia ele estudou Matemática, Astronomia e Medicina. Na sétima colegial, utilizou de instrumentos que precederam o telescópio, inventado um século depois. Estagiou durante 9 anos na Itália a partir de 1496. Em 1501 assumiu na Polônia as funções de cônego em Frauenburgo. Não satisfeito com seus conhecimentos, prosseguiu nos estudos nas Universidades italianas de Ferrara, Bolonha e Pádua, onde fez Direito. Em Bolonha associou-se a Domenico Novarra (1454-1504), com quem fez a observação da ocultação de Aldebarã, em 9 de março de 1497. Em Heilsberg, como conselheiro médico do tio, ele elaborou suas teorias astronômicas, ordenando os primeiros rascunhos de seu livro “Comentários em torno de suas hipóteses sobre os movimentos celestes”, sobre o sistema heliocêntrico no qual a terra gira em torno do sol, como os outros planetas, teoria que ele consolidou

com o tempo. Faleceu em 24 de maio de 1543 (Pesquisado por I.A. Bastos na Internet).

CUNHA BUENO, (Rua) Sylvio foi político da linha liberal e conhecido como o “Homem do Chapéu de Palha. No Parlamento, lutou pela implantação da indústria automobilística. Cassado pelos militares de 1964, no episódio envolvido pelo deputado Márcio Moreira Alves, passou a exercer a atividade de securitário numa empresa que montou. Casou-se com Edy Bitencurt da Cunha Bueno e dessa união nasceram os filhos: Dora Sylvia e Antonio Henrique. (Decreto n 3637/82, Copiado por Piera Peral Silva, de proposição sugerida pelo jornalista José Eduardo Carvalho).

CYRENIO FERRAZ DE AGUIAR (Praça e rua) Ele nasceu em Mineiros do Tietê (SP) em 13 de dezembro de 1904, vindo moço para Avaí e depois no distrito de Tibiriçá e, por último, em 1929, para Bauru. Expedicionário de 32, foi preso em Dois Córregos, junto com seu pai. Foi um dos primeiros rádio-técnicos de Bauru. Casou com dona Maria Nóbrega de Aguiar, e tiveram os filhos Angelina Martinha, Tirso Benedito, Décio, Cyro (foi vereador na Câmara de Bauru), Maria José, Maria Lúcia e Cássio Roberto. Ele faleceu em 29 de junho de 1961. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em propositura apresentada pelo ex-vereador Otto de Carvalho).

DANILO CAMPANA, Dr., (Rua) Nasceu no dia 30 de junho de 1914, na cidade de Jaú. Filho de Antonio Campana e Maria M. Campana. Coursou no Colégio Ateneu Paulista e formou-se em Medicina pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Foi médico do Pronto Socorro Municipal, Centro de Saúde, INAMPS, e do Esporte Clube Noroeste. Participava também de obras assistenciais e religiosas. Faleceu no dia 5 de abril de 1982. (Decreto n 3566/82, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Otto de carvalho).

DEMÓSTENES (Alameda) Ele nasceu na Grécia em 384 A.C. e faleceu em 322 A.C. Falecendo seu pai quando ele tinha sete anos, seus bens foram usurpados pelos seus tutores. Com vinte e sete anos iniciou sua carreira de orador e logo conseguiu destaque. Dedicava sua vida política em defesa de Atenas, então cobiçada de ser conquistada por Felipe II, rei da Macedônia.

Contra esse rei ele escreveu os discursos conhecidos como Filípicas. Ele participou da batalha de Queroneia, na qual Felipe II foi vencedor e passou a dominar a Grécia, domínio esse culminado com a ascensão de Alexandre. Exilou-se de sua cidade querida e somente nela voltou depois da morte de Alexandre em 323 A.C. Ai ele participa de uma revolta que não dá certo e acaba refugiando-se no templo de Poseidon, na ilha de Caularia. Depois suicida tomando veneno Intelectual, ele publicou obras principalmente relacionadas com seus discursos. (Pesquisa feita por Irineu A. Bastos na Internet).

DESCARTES (Alameda) René Descartes, um dos principais filósofos universais, nasceu em 1596, em La Haye, povoado da Touraine. Descendente de nobres, estudou com os jesuítas, no colégio “La Fleche”, com os jesuítas. Foi matemático e filósofo. Sua obra principal é o “Discurso sobre o método”. Em 1644, publicou *Os Princípios de Filosofia*. Descartes, um dos pais da filosofia moderna, influenciou aqueles que vieram após ele e se dedicaram a estudos semelhantes. Ele faleceu em 9 de fevereiro de 1850. (pesquisado por I.A. Bastos na Internet).

DIRCEU HUNGARO (rua) Nasceu em Bauru (SP), no dia 06 de outubro de 1937. Filho de Paulo Hungaro e de Maria Sprocati. Jovem, trabalhou na Companhia Antártica Paulista até a sua aposentadoria, após trinta e quatro anos de serviços prestados. Passou a maior parte de sua existência na Vila Independência. Foi casado com Maria Aparecida de Oliveira Hungaro e dessa união nasceram duas filhas: Elaine e Rosilene. Faleceu no dia 18 de maio de 1998, aos 61 anos. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Walter do Nascimento Costa).

Consulte outros nomes no site www.daebauru.com.br, divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY
Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50
Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43
Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n
Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2
Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

• A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

• Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

• As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

• Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

• As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

PROJETOS DE LEI
enviados à Câmara Municipal

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico**

Wallace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção I
Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III Editais

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Eros Blattner Junior
Presidente Interino

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à **Praça das Cerejeiras nº 1-28**, nos seguintes horários: 8:00 a 12:00 e 14:00 as 18:00.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br